

RESOLUÇÃO N° 023 DE 18 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre anulação de progressão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.304, de 11 de agosto de 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, e no Decreto nº 44.333, de 26 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Tornar nula a progressão na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a partir da data de vigência apontada, do servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, constante do anexo único desta Resolução.

Art.2º Fica revogada a Resolução SEPLAG nº 002, de 27 de janeiro de 2010, publicada em 28 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2010.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Anexo Único

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG nº. de 2010)

Progressão nula na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

Masp	Nome	Cargo	Situação anterior		Situação nova		Vigência	Resolução
			Nível	Grau	Nível	Grau		
10657476	Daniel Anilton Duarte Marques	EPPGG	I	B	I	C	15/01/2008	Nº 28 publicada em 28/05/2008